ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO
Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.702, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

Denomina logradouros públicos do Bairro Glória com os nomes de Rua Leopoldo Mattioni e Rua Orlando Rotili.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Leopoldo Mattioni, a rua sem denominação do Loteamento Altos da Glória, que inicia na Rua Bom Fim a 78,38m da esquina com a Rua Tenente Portela e segue na direção Leste até a intersecção com a Rua João Carlos Silva.

Art. 2º Fica denominada de Rua Orlando Rotili, a rua sem denominação do Loteamento Altos da Glória, que inicia na Rua Bom Fim a 115,81m da esquina com a Rua Tenente Portela e segue na direção Leste.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO AUGUSTO, RS, 03 DE MARÇO DE 2016.

JOSÉ LUIZ ANDRIGHETTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: EM 03/03/2016

JOSÉ LUIZ ANDRIGHETTO
Prefeito Municipal